



**DINOVE** Diretoria de Inovação e Empreendedorismo



# CHAMADA PÚBLICA DE PRORROGAÇÃO DAS BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE PROJETOS APROVADOS NOS EDITAIS: Nº. 04/2019/PROPEX/IFS/CNPq - PIBITI, Nº. 03/2019/PROPEX/IFS/CNPq - PIBIC E Nº. 02/2019/PROPEX/IFS/CNPq - PIBIC-EM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa de Extensão - PROPEX e Diretoria de Inovação e Empreendedorismo - DINOVE, chamada para prorrogação de bolsas de inovação científica tecnológica dos editais: **EDITAL** Nº. 04/2019/PROPEX/IFS/CNPq PIBITI, **EDITAL** 03/2019/PROPEX/IFS/CNPg PIBIC **EDITAL** No. e 02/2019/PROPEX/IFS/CNPq - PIBIC-EM, vinculados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPg, aos alunos de graduação ou nível médio, com período da prorrogação, de, no máximo, até 60 (sessenta) dias, conforme disposições estipuladas a seguir:

## 1. DA APRESENTAÇÃO

Conforme as orientações do Informe Nº 4/2020/CNPQ - Orientações à comunidade científica, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, devido às limitações impostas pelas medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, institui-se a possibilidade de prorrogação de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica de projetos em curso, por até 60 (sessenta) dias.

#### 2. OBJETIVOS

- a) Contribuir para que os projetos aprovados em editais de iniciação científica e tecnológica dos editais CNPq/IFS/2019 possam ser concluídos com êxito;
- b) Garantir que a formação de recursos humanos para a pesquisa aplicada seja cumprida mesmo com as limitações impostas pelo COVID-19;
- c) Garantir o cumprimento dos objetivos dos Programas Institucionais CNPq/IFS vinculados.

## 3. DAS DEFINIÇÕES

- **a) Professor(a) Orientador(a):** Servidor(a) efetivo, do quadro pessoal permanente do IFS, que participa de Grupo de Pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, validado pelo IFS e certificado CNPq;
- **b) Estudante Bolsista:** É o(a) cidadão(ã) em processo de aprendizagem, matriculado(a) no IFS e que participe da Equipe de Projeto aprovado. O(A) Estudante Bolsista será o(a) responsável pela execução das tarefas do Plano de Trabalho, com a supervisão e orientação direta do(a) Professor(a) Orientador(a);





**DINOVE** Diretoria de Inovação e Empreendedorismo



c) SISPUBLI: Sistema de Publicações do IFS, disponível

## 4. DA PRORROGAÇÃO

- a) O(A) Professor(a) Orientador(a) poderá solicitar a prorrogação da bolsa do projeto CNPq/IFS/2019, encaminhando ao e-mail institucional: dpi@ifs.edu.br, com o seguinte título no assunto: PRORROGAÇÃO DE BOLSA CNPQ/IFS/2019 COVID-19, o Pedido de Prorrogação (ANEXO 1).
- b) No pedido deverá constar dois cronogramas de atividades: um constando as atividades já desenvolvidas e um outro com as atividades que pretende devolver, justificativa de forma detalhada dos motivos da prorrogação, nome completo e CPF do bolsista, nº processo institucional de bolsa e o período máximo de prorrogação, o qual não poderá superar 60 (sessenta) dias.

#### 4.1. Da análise e encaminhamento dos Pedidos de Prorrogação

- a) A análise dos pedidos de prorrogação será de responsabilidade Comitê Gestor de Avaliação composto por membro da PROPEX e DINOVE.
- b) Será de responsabilidade do Comitê, conforme cronograma estabelecido neste edital:
  - a. Receber os e-mails encaminhados pelos Professores(as) Orientador(as) dos projetos com os Pedidos de Prorrogação, e observar o devido preenchimento do ANEXO 1.
  - b. Receber e analisar os recursos administrativos.
  - c. Divulgar os pedidos homologados.
  - d. Encaminhar os pedidos ao Representante Institucional CNPq/IFS/PROPEX/DINOVE.
- c) Será de responsabilidade do Representante Institucional CNPq/IFS PROPEX/DINOVE, conforme cronograma estabelecido neste edital:
  - a. Encaminhar os pedidos homologados ao CNPg em lote único.

#### 4.2. Do Recurso Administrativo

- **a)** Admitir-se-á um único recurso administrativo, assinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a), a partir de e-mail institucional do servidor, devidamente fundamentado através de Formulário de Recurso Administrativo (Anexo 2), a ser encaminhado à PROPEX através do e-mail: dpi@ifs.edu.br, até às 17 horas, dentro do prazo do Cronograma deste Edital;
- **b)** Compete ao Comitê Gestor aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) A resposta do Recurso Administrativo será encaminhada para o e-mail institucional do(a) Professor(a) Orientador(a) que impetrou o recurso.
- **d)** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.





**DINOVE** Diretoria de Inovação e Empreendedorismo



#### 5. DAS VAGAS

a) Todos os pedidos homologados pelo IFS serão encaminhados ao CNPq, que deverá proceder com a prorrogação, conforme Informe Nº 4/2020/CNPQ.

### 6. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

a) Será destinado a cada Estudante Bolsista dos projetos prorrogados, a pedido do respectivo Professor(a) Orientador(a), o mesmo valor de bolsa já recebido conforme o edital do projeto aprovado anteriormente, por um período de no máximo 60 (sessenta) dias, pagos pelo CNPq;

#### 7. DO RELATÓRIO FINAL

**a)** O Relatório Final deverá seguir as normas do edital do projeto aprovado anteriormente e entregue dentro dos prazos constantes no cronograma deste edital.

#### 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Submissão dos Pedidos de Prorrogação	13/05 a 25/05/2020
Avaliação dos Pedidos de Prorrogação	13/05 a 26/05/2020
Divulgação dos Pedidos de Prorrogação	26/05/2020
Recebimento de Recursos	27/05/2020
Avaliação dos Recursos	27/05/2020
Divulgação do Resultado Final	27/05/2020
Encaminhamento dos Pedidos ao CNPQ	27/05/2020 a
	29/05/2020
Entrega do Relatório Final (através do SisPubli)	Até 30 dias do
	Término do Projeto,
	previsto no Pedido de
	Prorrogação

# 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) Cada Professor(a) Orientador(a) poderá submeter apenas um único pedido de prorrogação por projeto;
- **b)** O(A) Professor(a) Orientador(a) é responsável legal pelo fornecimento de informações pessoais, curriculares e profissionais e do projeto, considerando os critérios dispostos deste Edital;





DINOVE
Diretoria de Inovação
e Empreendedorismo



- c) O(A) Professor(a) Orientador(a) deverá cumprir todas as obrigações e deveres do Programa Institucional CNPq/IFS/2019 do projeto aprovado.
- **d)** É vedado ao Professor(a) Orientador(a) repassar a outro servidor a coordenação do seu projeto selecionado, a exceção do Professor(a) Coorientador(a) cadastrado na submissão da proposta. Para tanto, é necessária a prévia autorização da Coordenação do Programa;
- **e)** Para os projetos prorrogados as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas à PROPEX, através do e-mail: propex@ifs.edu.br;
- **f)** A Pró-Reitoria Pesquisa e Extensão (PROPEX) e da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo DINOVE, juntamente com a Coordenação do Programa poderá cancelar ou suspender a bolsa do Estudante Bolsista a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- **g)** Para suporte técnico do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br;
- **h)** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para à PROPEX através do e-mail: propex@ifs.edu.br;
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEX e DINOVE, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 13 de maio de 2020.

Sérgio Carlos Resende
Coordenador de Apoio à Pesquisa
Chirlaine Cristine Gonçalves
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão
Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora do IFS





**DINOVE** Diretoria de Inovação e Empreendedorismo



## ANEXO 1 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

1.	DADOS DOPR	ROFE	SSC	R(A	) OR	IEN	ΓAD	OR(	A)				
NOME:													
CPF:													
2.	DADOS DO A	LUN	о во	DLSI	STA								
NOME:													
CPF:													
3. ANTEI	PROGRAMA E RIORMENTE	≣ NÚ	IMEF	RO D	)E EI	OITA	L D	O PI	ROJI	ЕТО	APF	ROV	ADO
4.	PERÍODO DA	PRO	DRR	OGA	ÇÃO	(NO	MÁ	XIM	Ο, Α	TÉ (	50 D	IAS	)
5.	JUSTIFICATI	VA F	PARA	A A F	PROF	RROG	ìAÇÂ	οÃ					
6.	TÍTULO DO P	ROJ	ЕТО	DE I	PESC	UIS	A:						
						_							
com es	RESUMO DO deve ser conci spaçamento sim m tabelas, gráfi	so e ples,	obje alin	tivo, hame	apre	esent	ado	em	aper	nas ı	ım p	arág	grafo
8.	CRONOGRAM	A DI	E AT	IVI	DADI	ES JÁ	RE	ALIZ	ZAD	AS:			
ATI	VIDADES	MESES 2020/2021											
		Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
						<u> </u>	1	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	1		
9.													
	TIVIDADES MESES 2021 STIFICATIVAS												





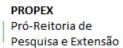
**DINOVE** Diretoria de Inovação e Empreendedorismo



Ago	Jul

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)









# ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO EDITAIS CNPq/IFS/2019							
Título do Projeto:							
Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):							
Matrícula-SIAPE:		Campus:					
RG:	CPF:			Fone:			
FUNDAMENTO:							
Aracaju, / /202	0 Assinatura	do(a) Orie	ntador(a)	:			